



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 02012023001/23/PMPD

Ao segundo dia do Mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e três, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD lavrei o presente TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de Licitação tendo como objeto a Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo. Eu, Cleriston Galdino Soares, Setor de Protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra – MA, em 02 de janeiro de 2023.

Cleriston Galdino Soares
Responsável pelo Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

SOLICITAÇÃO

Ao Sr.
Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

NESTA

Solicito de Vossa Excelência autorização para realização da intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA no período de 2023/2024.

Segue em anexo a planilha dos itens para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, no referido período.

Presidente Dutra – MA, em 02 de janeiro de 2023.

Romulo Carvalho Alves
Secretário de Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PLANILHA

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L,	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12	Desinfetante liquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		
16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		
50	Cuscuzzeira Industrial 09L	UND	34		
51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		
71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO

Ao
Romulo Carvalho Alves
Requisitante
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização da Intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no período de 2023/2024. Seguem anexos os quantitativos.

Presidente Dutra – MA, em 02 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PLANILHA

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		
16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34		
51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		
71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

ANEXOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		
16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		
25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		
36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34		
51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		
71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Solicitação de Coleta de Preços

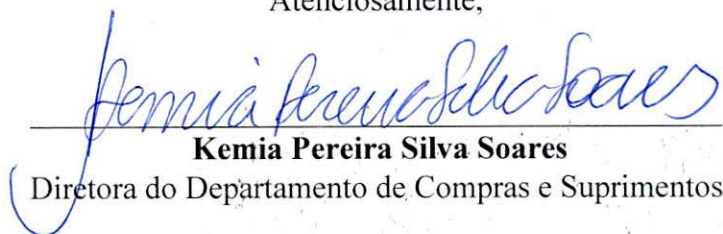
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 09 de janeiro de 2023

Atenciosamente,


Kemia Pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		
25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO
				UNITÁRIO
				TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		
36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenaento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Solicitação de Coleta de Preços

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 09 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Kemia Pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		
25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		
36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenaento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliester, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Solicitação de Coleta de Preços

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 09 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Kemia Pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000		
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800		
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	557		
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50		
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405		
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95		
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100		
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500		
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovaíado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189		
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935		
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400		
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752		
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650		
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176		
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177		
19	Espunja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326		
20	Espunja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285		
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865		
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186		
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250		
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895		
25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215		
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000		
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445		
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255		
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205		
TOTAL					

LOTE II - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227		
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98		
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300		
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500		
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365		
36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285		
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300		
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300		
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47		
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46		
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39		
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31		
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32		
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37		
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32		
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36		
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38		
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500		
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500		
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29		
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21		
53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21		
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36		
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110		
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34		
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14		
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18		
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21		
60	Pote, armazenaento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31		
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28		
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500		
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27		
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15		
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535		
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56		
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88		
68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12		
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113		
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliester, viscosa, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192		
72	Vassoura comum pelo intético tam.: 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200		
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134		
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156		
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240		
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257		
TOTAL					



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

MATERIAIS DE HIGIENE , LIMPEZA COMUM E COPA

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	3.620	R\$ 25,73	R\$ 93.142,60
02	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	2.115	R\$ 146,20	R\$ 309.213,00
03	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml	CX	1.115	R\$ 175,22	R\$ 195.370,30
04	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	190	R\$ 66,99	R\$ 12.728,10
05	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml.	CX	46	R\$ 191,47	R\$ 8.807,62
06	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	1.070	R\$ 15,52	R\$ 16.606,40
07	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	810	R\$ 79,50	R\$ 64.395,00
08	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	455	R\$ 6,85	R\$ 3.116,75
09	Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 175,00	R\$ 33.250,00
10	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 176,78	R\$ 33.588,20
11	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	400	R\$ 68,17	R\$ 27.268,00
12	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml	CX	100	R\$ 180,42	R\$ 18.042,00
13	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	1.870	R\$ 56,19	R\$ 105.075,30
14	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	800	R\$ 154,33	R\$ 123.464,00
15	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	1.505	R\$ 42,47	R\$ 63.917,35
16	Escova dental ADULTO, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	510	R\$ 5,70	R\$ 2.907,00
17	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	1.560	R\$ 5,70	R\$ 8.892,00
18	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	352	R\$ 5,75	R\$ 2.024,00
19	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	354	R\$ 11,26	R\$ 3.986,04
20	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação	CX	652	R\$ 66,62	R\$ 43.436,24

DISTRIBUIDORA ALPHA



DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

	utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades				
21	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	570	R\$ 84,79	R\$ 48.330,30
22	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	1.730	R\$ 5,02	R\$ 8.684,60
23	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	196	R\$ 72,49	R\$ 14.208,04
24	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	372	R\$ 84,47	R\$ 31.422,84
25	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	500	R\$ 201,97	R\$ 100.985,00
26	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	112	R\$ 136,42	R\$ 15.279,04
27	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	177	R\$ 185,58	R\$ 32.847,66
28	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	49	R\$ 298,36	R\$ 14.619,64
29	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml	CX	85	R\$ 102,83	R\$ 8.740,55
30	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	227	R\$ 11,49	R\$ 2.608,23
31	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	UND	980	R\$ 11,47	R\$ 11.240,60
32	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	1.415	R\$ 6,34	R\$ 8.971,10
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	1.790	R\$ 80,00	R\$ 143.200,00
34	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	2.430	R\$ 72,48	R\$ 176.126,40
35	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	313	R\$ 10,11	R\$ 3.164,43
36	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	480	R\$ 12,13	R\$ 5.822,40
37	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	450	R\$ 90,85	R\$ 40.882,50
38	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	1.300	R\$ 94,16	R\$ 122.408,00
39	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	378	R\$ 26,26	R\$ 9.926,28
40	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	3.080	R\$ 70,70	R\$ 217.756,00
41	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	2.890	R\$ 66,11	R\$ 191.057,90
42	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	2.510	R\$ 49,67	R\$ 124.671,70
43	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 185,45	R\$ 35.235,50
44	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 185,45	R\$ 35.235,50
45	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	410	R\$ 178,59	R\$ 73.221,90

DISTRIBUIDORA ALPHA



DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

46	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	385	R\$ 5,93	R\$ 2.283,05
47	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	488	R\$ 169,84	R\$ 82.881,92
48	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	268	R\$ 17,99	R\$ 4.821,32
49	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	600	R\$ 75,83	R\$ 45.498,00
50	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	1.000	R\$ 180,42	R\$ 180.420,00
51	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	1.000	R\$ 163,64	R\$ 163.640,00
52	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	730	R\$ 66,52	R\$ 48.559,60
53	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	570	R\$ 8,81	R\$ 5.021,70
54	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	RL	645	R\$ 7,90	R\$ 5.095,50
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	600	R\$ 158,45	R\$ 95.070,00
56	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	600	R\$ 146,49	R\$ 87.894,00
57	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	95	R\$ 26,21	R\$ 2.489,95
58	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	92	R\$ 27,15	R\$ 2.497,80
59	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	514	R\$ 29,90	R\$ 15.368,60
60	Balde plástico reforçado capacidade 100 L, com alça de arame	UND	62	R\$ 57,47	R\$ 3.563,14
61	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	79	R\$ 40,01	R\$ 3.160,79
62	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	62	R\$ 35,67	R\$ 2.211,54
63	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	65	R\$ 277,85	R\$ 18.060,25
64	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	75	R\$ 316,98	R\$ 23.773,50
65	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	65	R\$ 74,50	R\$ 4.842,50
66	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	73	R\$ 234,10	R\$ 17.089,30
67	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	77	R\$ 19,80	R\$ 1.524,60
68	colher plástica reforçada na cor azul	UND	3.000	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
69	Copo plástico azul de 250 ml	UND	3.000	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
70	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	68	R\$ 137,00	R\$ 9.316,00
71	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	58	R\$ 17,85	R\$ 1.035,30
72	Forma para bolo e pudim redonda, de alumínio, 30x30x10cm	UND	33	R\$ 43,06	R\$ 1.420,98
73	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	43	R\$ 57,64	R\$ 2.478,52
74	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	43	R\$ 80,93	R\$ 3.479,99
75	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	72	R\$ 57,25	R\$ 4.122,00

DISTRIBUIDORA ALPHA



DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

76	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador	MT.	220	R\$ 7,35	R\$ 1.617,00
77	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	68	R\$ 29,85	R\$ 2.029,80
78	Panela de pressão 15 litros	UND	28	R\$ 144,02	R\$ 4.032,56
79	Panela tipo tacho nº 20	UND	36	R\$ 149,19	R\$ 5.370,84
80	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	42	R\$ 38,70	R\$ 1.625,40
81	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	63	R\$ 20,70	R\$ 1.304,10
82	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	56	R\$ 34,45	R\$ 1.929,20
83	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	3.000	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
84	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	54	R\$ 41,25	R\$ 2.227,50
85	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	30	R\$ 29,53	R\$ 885,90

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: **R\$ 3.555.818,16 – (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)**

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

ENTREGA/ LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

Banco BRASIL

Agencia: 0603-3

Conta Corrente: 30812-9

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo: PROPRIETÁRIO

RG: 038208202009-0

CPF: 044.842.323-59

DISTRIBUIDORA **ALPHA**



DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraíba/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

Paraibano – MA, 11 de Janeiro de 2023

MAYK FERREIRA DA SILVA

DISTRIBUIDORA APLHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)

DISTRIBUIDORA

ALPHA



Salut Hospitalar LTDA-ME



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

MATERIAIS DE HIGIENE , LIMPEZA COMUM E COPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	3620	R\$ 24,66	R\$ 89.269,20
2	Alcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	2115	R\$ 107,36	R\$ 227.066,40
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx c/12 unid de 500 ml	CX	1.115	R\$ 143,00	R\$ 159.445,00
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	190	R\$ 61,60	R\$ 11.704,00
5	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml.	CX	46	R\$ 183,53	R\$ 8.442,38
6	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	1.070	R\$ 14,86	R\$ 15.900,20
7	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	810	R\$ 76,20	R\$ 61.722,00
8	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	455	R\$ 6,56	R\$ 2.984,80
9	Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 169,45	R\$ 32.195,50
10	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 169,45	R\$ 32.195,50
11	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	400	R\$ 65,34	R\$ 26.136,00
12	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml	CX	100	R\$ 172,95	R\$ 17.295,00
13	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	1.870	R\$ 53,86	R\$ 100.718,20
14	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	800	R\$ 147,94	R\$ 118.352,00
15	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	1505	R\$ 40,70	R\$ 61.253,50
16	Escova dental ADULTO, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	510	R\$ 5,46	R\$ 2.784,60
17	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	1560	R\$ 5,46	R\$ 8.517,60
18	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	352	R\$ 5,50	R\$ 1.936,00
19	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	354	R\$ 10,78	R\$ 3.816,12
20	Espunja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensilios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	652	R\$ 63,85	R\$ 41.630,20
21	Espunja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensilios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	570	R\$ 81,27	R\$ 46.323,90
22	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	1.730	R\$ 4,80	R\$ 8.304,00
23	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	196	R\$ 69,48	R\$ 13.618,08
24	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	372	R\$ 80,96	R\$ 30.117,12
25	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	500	R\$ 193,60	R\$ 96.800,00
26	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP), capacidade: 30 litros.	UND	112	R\$ 130,76	R\$ 14.645,12
27	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP), capacidade: 60 litros.	UND	177	R\$ 177,89	R\$ 31.486,53
28	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP), capacidade: 100 litros.	UND	49	R\$ 286,00	R\$ 14.014,00
29	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml	CX	85	R\$ 98,56	R\$ 8.377,60
30	Pã para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	227	R\$ 11,00	R\$ 2.497,00



Salut Hospitalar LTDA-ME

31	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	UND	980	R\$	10,98	R\$	10.760,40
32	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	1.415	R\$	6,06	R\$	8.574,90
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	1.790	R\$	74,80	R\$	133.892,00
34	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	2.430	R\$	69,47	R\$	168.812,10
35	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	313	R\$	9,68	R\$	3.029,84
36	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	480	R\$	11,62	R\$	5.577,60
37	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	450	R\$	87,08	R\$	39.186,00
38	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	1.300	R\$	90,25	R\$	117.325,00
39	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragrâncias	CX	378	R\$	25,16	R\$	9.510,48
40	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105,3	FD	3080	R\$	67,76	R\$	208.700,80
41	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3,0 fardo com 100 und	FD	2.890	R\$	63,36	R\$	183.110,40
42	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2,5 fardo com 100 und	FD	2.510	R\$	47,61	R\$	119.501,10
43	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$	177,76	R\$	33.774,40
44	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$	177,76	R\$	33.774,40
45	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	410	R\$	171,19	R\$	70.187,90
46	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	385	R\$	5,68	R\$	2.186,80
47	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	488	R\$	162,80	R\$	79.446,40
48	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura, cerdas: sintético	UND	268	R\$	17,24	R\$	4.620,32
49	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	600	R\$	72,68	R\$	43.608,00
50	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	1.000	R\$	172,95	R\$	172.950,00
51	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	1.000	R\$	156,86	R\$	156.860,00
52	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	730	R\$	63,76	R\$	46.544,80
53	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	570	R\$	8,44	R\$	4.810,80
54	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	RL	645	R\$	7,56	R\$	4.876,20
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	600	R\$	151,88	R\$	91.128,00
56	Falher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	600	R\$	140,41	R\$	84.246,00
57	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	95	R\$	25,12	R\$	2.386,40
58	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	92	R\$	26,01	R\$	2.392,92
59	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	514	R\$	28,65	R\$	14.726,10
60	Balde plástico reforçado capacidade 100 L, com alça de arame	UND	62	R\$	55,08	R\$	3.414,96
61	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	79	R\$	38,34	R\$	3.028,86
62	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	62	R\$	34,18	R\$	2.119,16
63	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	65	R\$	266,34	R\$	17.312,10
64	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	75	R\$	303,85	R\$	22.788,75
65	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm, Acondicionamento de alimentos.	UND	65	R\$	71,40	R\$	4.641,00
66	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	73	R\$	224,40	R\$	16.381,20



Salut Hospitalar LTDA-ME

67	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	77	R\$	18,97	R\$	1.460,69
68	colher plástica reforçada na cor azul	UND	3.000	R\$	3,70	R\$	11.100,00
69	Copo plástico azul de 250 ml	UND	3.000	R\$	4,58	R\$	13.740,00
70	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	68	R\$	130,94	R\$	8.903,92
71	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	58	R\$	14,92	R\$	865,36
72	Forma para bolo e pudim redonda, de alumínio, 30x30x10cm	UND	33	R\$	41,26	R\$	1.361,58
73	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	43	R\$	55,25	R\$	2.375,75
74	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	43	R\$	77,57	R\$	3.335,51
75	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	72	R\$	54,87	R\$	3.950,64
76	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador	MT.	220	R\$	7,04	R\$	1.548,80
77	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	68	R\$	28,60	R\$	1.944,80
78	Panela de pressão 15 litros	UND	28	R\$	138,05	R\$	3.865,40
79	Panela tipo tacho nº 20	UND	36	R\$	143,00	R\$	5.148,00
80	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	42	R\$	37,09	R\$	1.557,78
81	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	63	R\$	19,84	R\$	1.249,92
82	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	56	R\$	33,07	R\$	1.851,92
83	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	3000	R\$	8,14	R\$	24.420,00
84	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	54	R\$	38,72	R\$	2.090,88
85	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	30	R\$	28,30	R\$	849,00
						TOTAL	3.307.353,59

três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos

VALOR TOTAL COTAÇÃO:	RS	3.307.353,59
três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos		

BALSAS-MA, 17 DE JANEIRO 2023

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Joia de Cassia M Soares
Salut Hospitalar Ltda

Representante Legal: Joia de Cássia Mendes Soares
RG/CPF: 117209899-6 GEJSPC-MA/000.146.183-46
Sócia/Administradora



ECO PLUS LTDA
DISTRIBUIDORA

Data: 17/01/2023

Matérias de limpeza em geral
Copos descartáveis, papéis toalha e higiênico
IE: 196345014
BAIRRO PIÇARRA

CNPJ: 32.476.381/0001-76

EMAIL: ecoplusltda@gmail.com AV. SÃO RAIMUNDO, 757

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COMUM E COPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	3.620	R\$ 27,11	R\$ 98.138,20
2	Alcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	2.115	R\$ 142,36	R\$ 301.091,40
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx c/12 und de 500 ml	CX	1.115	R\$ 194,83	R\$ 217.235,45
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	190	R\$ 62,82	R\$ 11.935,80
5	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml	CX	46	R\$ 215,45	R\$ 9.910,70
6	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado	UND	1.070	R\$ 18,58	R\$ 19.880,60
7	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	810	R\$ 72,31	R\$ 58.571,10
8	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	455	R\$ 5,05	R\$ 2.297,75
9	Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 192,48	R\$ 36.571,20
10	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 184,67	R\$ 35.087,30
11	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	400	R\$ 76,99	R\$ 30.796,00
12	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml	CX	100	R\$ 199,82	R\$ 19.982,00
13	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/6 und	CX	1.870	R\$ 60,53	R\$ 113.191,10
14	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	800	R\$ 159,02	R\$ 127.216,00
15	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	1.505	R\$ 42,94	R\$ 64.624,70



32.476.381/0001-76
ECOPLUS LTDA
Av. São Raimundo
757, Piçarra
Teresina-Piauí

16	Escova dental ADULTO, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	510	R\$ 4,33	R\$	2.208,30
17	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	1.560	R\$ 4,65	R\$	7.254,00
18	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	352	R\$ 7,86	R\$	2.766,72
19	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	354	R\$ 14,09	R\$	4.987,86
20	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	652	R\$ 65,78	R\$	42.888,56
21	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	570	R\$ 79,00	R\$	45.030,00
22	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	1.730	R\$ 3,97	R\$	6.868,10

32.476.381/0001-76
ECOPLUS LTDA
 Av. São Raimundo
 757, Piçarra
 Teresina-Piauí



23	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	196	R\$ 63,93	R\$	12.530,28
24	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	372	R\$ 153,90	R\$	57.250,80
25	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	500	R\$ 241,10	R\$	120.550,00
26	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	112	R\$ 123,12	R\$	13.789,44
27	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	177	R\$ 187,13	R\$	33.122,01
28	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	49	R\$ 260,72	R\$	12.775,28
29	ais, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas	CX	85	R\$ 107,73	R\$	9.157,05
30	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	227	R\$ 10,73	R\$	2.435,71
31	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades	UND	980	R\$ 11,14	R\$	10.917,20
32	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos	UND	1.415	R\$ 5,14	R\$	7.273,10
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	1.790	R\$ 76,05	R\$	136.129,50
34	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	2.430	R\$ 82,08	R\$	199.454,40
35	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	313	R\$ 11,51	R\$	3.602,63
36	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	480	R\$ 14,11	R\$	6.772,80
37	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	450	R\$ 127,39	R\$	57.325,50
38	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	1.300	R\$ 127,35	R\$	165.555,00
39	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	378	R\$ 24,74	R\$	9.351,72
40	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	3.080	R\$ 60,77	R\$	187.171,60
41	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	2.890	R\$ 49,51	R\$	143.083,90
42	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	2.510	R\$ 35,01	R\$	87.875,10
43	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 178,69	R\$	33.951,10
44	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	190	R\$ 183,07	R\$	34.783,30

32.476.381/0001-76
ECOPLUS LTDA
 Av. São Raimundo
 757, Piçarra
 Teresina-Piauí



45	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	410	R\$ 231,17	R\$	94.779,70
46	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	385	R\$ 7,33	R\$	2.822,05
47	Vassoura comum pelo injético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	488	R\$ 200,33	R\$	97.761,04
48	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura, cerdas: sintético	UND	268	R\$ 21,97	R\$	5.887,96
49	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	600	R\$ 73,30		43.980,00
50	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	1.000	R\$ 197,44		197.440,00
51	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	1.000	R\$ 163,78		163.780,00
52	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50	CX	730	R\$ 65,25		47.632,50
53	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	570	R\$ 6,65		3.790,50
54	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	RL	645	R\$ 6,46		4.166,70
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid.	CX	600	R\$ 169,11		101.466,00
56	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	600	R\$ 142,36		85.416,00
57	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor	UN.	95	R\$ 28,43	R\$	2.700,85
58	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor	UN.	92	R\$ 29,44	R\$	2.708,48
59	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	514	R\$ 32,43	R\$	16.669,02
60	Balde plástico reforçado capacidade 100 L, com alça de arame	UND	62	R\$ 62,30	R\$	3.862,60
61	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	79	R\$ 43,39	R\$	3.427,81
62	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	62	R\$ 38,68	R\$	2.398,16
63	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	65	R\$ 301,14	R\$	19.574,10
64	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	75	R\$ 343,55	R\$	25.766,25
65	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos	UND	65	R\$ 80,76	R\$	5.249,40
66	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	73	R\$ 253,73	R\$	18.522,29
67	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	77	R\$ 21,48	R\$	1.653,96
68	colher plástica reforçada na cor azul	UND	3.000	R\$ 4,22	R\$	12.660,00
69	Copo plástico azul de 250 ml	UND	3.000	R\$ 5,20	R\$	15.600,00

32.476.381/0001-76
ECOPLUS LTDA
 Av. São Raimundo
 757, Piçarra
 Teresina-Piauí



70	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	68	R\$ 148,50	R\$ 10.098,00
71	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	58	R\$ 16,90	R\$ 980,20
72	Forma para bolo e pudim redonda, de alumínio, 30x30x10cm	UND	33	R\$ 46,69	R\$ 1.540,77
73	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	43	R\$ 62,49	R\$ 2.687,07
74	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	43	R\$ 88,07	R\$ 3.787,01
75	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	72	R\$ 62,31	R\$ 4.486,32
76	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador	MT.	220	R\$ 8,35	R\$ 1.837,00
77	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	68	R\$ 32,49	R\$ 2.209,32
78	Panela de pressão 15 litros	UND	28	R\$ 222,10	R\$ 6.218,80
79	Panela tipo tacho nº 20	UND	36	R\$ 188,00	R\$ 6.768,00
80	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	42	R\$ 42,12	R\$ 1.769,04
81	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	63	R\$ 23,11	R\$ 1.455,93
82	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico	UND	56	R\$ 37,50	R\$ 2.100,00
83	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	3.000	R\$ 7,09	R\$ 21.270,00
84	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	54	R\$ 31,98	R\$ 1.726,92
85	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	30	R\$ 27,98	R\$ 839,40
VALOR GLOBAL DÁ PROPOSTA				R\$	3.652.879,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

Luanda Gomes Calisto de Araújo
ASSINATURA

32.476.381/0001-76
ECOPLUS LTDA
Av. São Raimundo
757, Piçarra
Teresina-Piauí





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Exmo Sr.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 17 de janeiro de 2023.

Kemia Pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2023.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento das Secretarias do Município, que tem como prioridade o bom andamento da administração pública, para atender as necessidades diárias destas secretarias, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes anexo. 2.2. Solicita-se a aquisição amparada por pregão, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o exercício de 2023/2023, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000	R\$ 25,83	R\$ 25.830,00
2	Alcool Etílico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	800	R\$ 131,97	R\$ 105.576,00
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx ./12 unid de 500 ml	CX	557	R\$ 171,02	R\$ 95.258,14
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405	R\$ 76,00	R\$ 30.780,00
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 180,63	R\$ 17.159,85
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 182,09	R\$ 17.298,55
8	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 176,97	R\$ 16.812,15
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100	R\$ 70,17	R\$ 7.017,00
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias	CX	189	R\$ 25,39	R\$ 4.798,71
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	935	R\$ 56,86	R\$ 53.164,10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400	R\$ 153,76	R\$ 61.504,00
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752	R\$ 42,04	R\$ 31.614,08
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225	R\$ 101,77	R\$ 22.898,25
16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650	R\$ 103,92	R\$ 67.548,00
17	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176	R\$ 6,37	R\$ 1.121,12
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177	R\$ 12,04	R\$ 2.131,08
19	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326	R\$ 65,42	R\$ 21.326,92
20	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285	R\$ 81,69	R\$ 23.281,65
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	865	R\$ 4,60	R\$ 3.979,00
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186	R\$ 106,44	R\$ 19.797,84
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250	R\$ 212,22	R\$ 53.055,00
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895	R\$ 76,95	R\$ 68.870,25
25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2	FARD	1215	R\$ 74,68	R\$ 90.736,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	rolos cada					
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000	R\$ 66,41	R\$ 66.410,00	
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445	R\$ 59,66	R\$ 86.208,70	
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255	R\$ 44,10	R\$ 55.345,50	
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205	R\$ 193,65	R\$ 39.698,25	
TOTAL					R\$ 1.095.045,34	

LOTE II - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227	R\$ 6,15	R\$ 1.396,05
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98	R\$ 68,63	R\$ 6.725,74
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300	R\$ 73,94	R\$ 22.182,00
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid.	CX	300	R\$ 183,60	R\$ 55.080,00
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500	R\$ 161,43	R\$ 80.715,00
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365	R\$ 65,18	R\$ 23.790,70
36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm	RL	285	R\$ 7,97	R\$ 2.271,45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	largura					
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300	R\$ 159,81	R\$ 47.943,00	
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300	R\$ 143,09	R\$ 42.927,00	
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47	R\$ 26,59	R\$ 1.249,73	
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46	R\$ 27,57	R\$ 1.268,22	
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39	R\$ 40,58	R\$ 1.582,62	
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm.	UND	31	R\$ 36,18	R\$ 1.121,58	
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32	R\$ 281,78	R\$ 9.016,96	
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37	R\$ 321,46	R\$ 11.894,02	
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32	R\$ 75,55	R\$ 2.417,60	
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36	R\$ 237,41	R\$ 8.546,76	
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz	UND	38	R\$ 20,08	R\$ 763,04	
48	colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00	
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00	
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34	R\$ 138,81	R\$ 4.719,54	
51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29	R\$ 16,56	R\$ 480,24	
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21	R\$ 58,46	R\$ 1.227,66	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21	R\$ 82,19	R\$ 1.725,99
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36	R\$ 58,14	R\$ 2.093,04
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110	R\$ 7,58	R\$ 833,80
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34	R\$ 30,31	R\$ 1.030,54
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14	R\$ 168,06	R\$ 2.352,84
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18	R\$ 160,06	R\$ 2.881,08
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21	R\$ 39,30	R\$ 825,30
60	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31	R\$ 21,22	R\$ 657,82
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28	R\$ 35,01	R\$ 980,28
62	Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500	R\$ 7,89	R\$ 11.835,00
63	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca.	UND	27	R\$ 37,32	R\$ 1.007,64
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15	R\$ 28,60	R\$ 429,00
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado.	UND	535	R\$ 16,32	R\$ 8.731,20
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56	R\$ 130,10	R\$ 7.285,60
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88	R\$ 183,53	R\$ 16.150,64

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12	R\$ 281,69	R\$ 3.380,28
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113	R\$ 11,07	R\$ 1.250,91
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707	R\$ 5,85	R\$ 4.135,95
71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192	R\$ 6,31	R\$ 1.211,52
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200	R\$ 177,66	R\$ 35.532,00
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134	R\$ 19,07	R\$ 2.555,38
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	156	R\$ 10,43	R\$ 1.627,08
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	240	R\$ 12,62	R\$ 3.028,80
76	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	257	R\$ 30,33	R\$ 7.794,81
TOTAL					R\$ 459.825,41

5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PRESIDENTE DUTRA/MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Presidente Dutra – MA, 18 de janeiro de 2023.



Kemia Pereira Silva Soares
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93. **APROVO** o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data ____ / ____ / ____.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de
Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

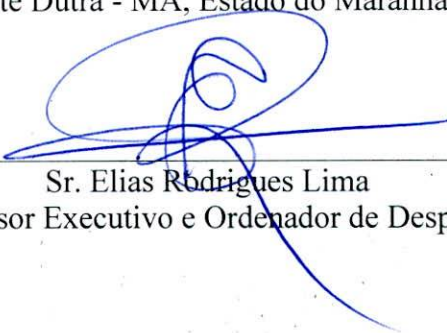
AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA, e de acordo com o Decreto de nº 257/2021, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de apoio, desta Prefeitura Municipal. AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração e abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2023.



Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, o subscrevo.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 02012023001/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL R\$ 1.554.870,75 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Presidente Dutra – MA, 18 de janeiro de 2023.


OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



PORTARIA

Portaria de nº 080, 01 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 49, inciso V, da Lei Municipal de nº 452/2010.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/2022.

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr(a). **ROSA MARIA SANTOS REIS, servidora efetiva**, matrícula de nº 60238, onde exerceu o cargo de A. O. S. D., na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 120, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA**, portadora do CPF de nº 609.121.353-95, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAL-2, de **CHEFE, PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 121, 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro da Equipe de Apoio

Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO

À

Procuradoria do Município de Presidente Dutra - MA

Anexo ao presente está sendo encaminhado processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO que versa a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Presidente Dutra – MA, 19 de janeiro de 2023.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2004, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02012023001/2023/PMPD	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR LOTE"	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: https://www.compraspresidentedutra.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: ***** Término: *****, às 07:00 Horas (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: ***** às 09:00hs (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda a sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: https://www.compraspresidentedutra.com.br ou / https://presidentedutra.ma.gov.br/	
<p>_____ Elias Rodrigues Lima Assessor Executivo e Ordenador de Despesas</p>	<p>Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 66 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.</p>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo nº 02012023001/2023/PMPD)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às *****, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por lote”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **1.554.870,75 (Um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que puderem advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento a nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITAÇÃO NA PREGAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como suas e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora de licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude no certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual; promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes. O sistema eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço “por item”**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), e entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, nos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da licitação pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário) ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VI-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **quinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus textos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2004, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá no sistema, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento probatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição no ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceites como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12 HABILITAÇÃO ADICIONAL PARA EMPRESAS DO LOTE 1

9.12.1 - Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº 6.369/76 e Portaria Federal nº 2.814, de 29/05/98

9.12.2 - Autorização de funcionamento (AFE) para empresa do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, com situação ativa, comprovada mediante publicação no Diário Oficial da União - DOU, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

9.12.3 Todos os Documentos devem vir em ordem em forma numérica.

9.13. O licitante enquadrado como microempresário individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 4º e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não conforma às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dela dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com o fluxo do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para a assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal n.º 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser seguida nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços devido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia de para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatária implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidos as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 1º III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis, após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avaria ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais sanções legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vinculadas aos participantes e a administração.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e sob as condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Atado sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação aplicável.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca "similar", ou de "qualidade equivalente".

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos, impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas neste Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II - Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO - VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em *****.

Elias Rodrigues Lima
Assessor executivo e Ordenador de despesas

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento das Secretarias do Município, que tem como prioridade o bom andamento da administração pública, para atender as necessidades diárias destas secretarias, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes anexo. 2.2. Solicita-se a aquisição amparada por pregão, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o exercício de 2023/2023, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando o processo de fornecimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1000	R\$ 25,83	R\$ 25.830,00
2	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto especifico para desinfecção das mãos	CX	800	R\$ 131,97	R\$ 105.576,00
3	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx ./12 unid de 500 ml	CX	857	R\$ 111,02	R\$ 95.258,14
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	50	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
5	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	405	R\$ 76,00	R\$ 30.780,00
6	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 180,63	R\$ 17.159,85
7	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 182,09	R\$ 17.298,55
8	Condicionador para cabelo infantil, cx com 12 und de 325ml	CX	95	R\$ 176,97	R\$ 16.812,15
9	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g	PCT	100	R\$ 70,17	R\$ 7.017,00
10	Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e polímero, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.	UND	500	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
11	Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragrâncias	CX	189	R\$ 25,39	R\$ 4.798,71
12	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e água 2 L. CX C/ 6	CX	935	R\$ 56,86	R\$ 53.164,10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	und.					
13	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und	FD	400	R\$ 153,76	R\$ 61.504,00	
14	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	752	R\$ 42,04	R\$ 31.614,08	
15	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	225	R\$ 101,72	R\$ 22.898,25	
16	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	650	R\$ 103,92	R\$ 67.548,00	
17	Escova para LAVAR multitoso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	CX	176	R\$ 6,37	R\$ 1.121,12	
18	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	177	R\$ 12,04	R\$ 2.131,08	
19	Espanja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	326	R\$ 65,42	R\$ 21.326,92	
20	Espanja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	285	R\$ 81,69	R\$ 23.281,65	
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm	UND	865	R\$ 4,60	R\$ 3.979,00	
22	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	186	R\$ 106,44	R\$ 19.797,84	
23	Limpa cerâmica, cx 1L x12und	CX	250	R\$ 212,22	R\$ 53.055,00	
24	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FARD	895	R\$ 76,95	R\$ 68.870,25	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

25	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FARD	1215	R\$ 74,68	R\$ 90.736,20
26	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	1000	R\$ 66,41	R\$ 66.410,00
27	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1445	R\$ 59,66	R\$ 86.208,70
28	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1255	R\$ 44,10	R\$ 55.345,50
29	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	205	R\$ 193,65	R\$ 39.698,25
TOTAL					R\$ 1.095.045,34

LOTE II - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
30	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	227	R\$ 6,15	R\$ 1.396,05
31	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	98	R\$ 68,63	R\$ 6.725,74
32	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada	CX	300	R\$ 73,94	R\$ 22.182,00
33	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 und.	CX	300	R\$ 183,60	R\$ 55.080,00
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	500	R\$ 161,43	R\$ 80.715,00
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades	CX	365	R\$ 65,18	R\$ 23.790,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

36	Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura	RL	285	R\$ 7,97	R\$ 2.271,45
37	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, ex com 50 pct. c/ 10 unid	CX	300	R\$ 159,81	R\$ 47.943,00
38	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, ex com 20 pacotes de 50 unidades	CX	300	R\$ 141,09	R\$ 42.327,00
39	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca	UN.	47	R\$ 26,59	R\$ 1.249,73
40	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca	UN.	46	R\$ 27,57	R\$ 1.268,22
41	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	UND	39	R\$ 40,58	R\$ 1.582,62
42	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 29 x 370 mm.	UND	31	R\$ 36,18	R\$ 1.121,58
43	Caixa organizadora plástica com tampa, 40L	UND	32	R\$ 281,78	R\$ 9.016,96
44	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L	UND	37	R\$ 321,46	R\$ 11.894,02
45	Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos.	UND	32	R\$ 75,55	R\$ 2.417,60
46	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa.	UND	36	R\$ 237,41	R\$ 8.546,76
47	Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para colher	UND	38	R\$ 20,08	R\$ 763,04
48	Colher plástica reforçada na cor azul	UND	1500	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00
49	Copo plástico azul de 250 ml	UND	1500	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
50	Cuscuzeira Industrial 09L	UND	34	R\$ 138,81	R\$ 4.719,54
51	Escorredor de macarrão de alumínio grande	UND	29	R\$ 16,56	R\$ 480,24
52	Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm	UND	21	R\$ 58,46	R\$ 1.227,66

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

53	Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa.	UND	21	R\$ 82,19	R\$ 1.725,99
54	Garra térmica para água 5l, plástica	UND	36	R\$ 58,14	R\$ 2.093,04
55	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, racterísticas adicionais com engate rosqueador	MT.	110	R\$ 7,58	R\$ 833,80
56	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm	UND	34	R\$ 30,01	R\$ 1.030,54
57	Panela de pressão 15 litros	UND	14	R\$ 167,06	R\$ 2.352,84
58	Panela tipo tacho nº 20	UND	18	R\$ 160,06	R\$ 2.881,08
59	Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro	UND	21	R\$ 39,30	R\$ 825,30
60	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	UND	31	R\$ 21,22	R\$ 657,82
61	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1,5 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	UND	28	R\$ 35,01	R\$ 980,28
62	Prato plástico na cor azul, capacidade de 600 ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm	UND	1500	R\$ 7,89	R\$ 11.835,00
63	Tábua de cortar carne em polipropileno 35x25cm, na cor branca.	UND	27	R\$ 37,32	R\$ 1.007,64
64	Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica	UND	15	R\$ 28,60	R\$ 429,00
65	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 15 lts, características adicionais telado.	UND	535	R\$ 16,32	R\$ 8.731,20
66	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros.	UND	56	R\$ 130,10	R\$ 7.285,60
67	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros.	UND	88	R\$ 183,53	R\$ 16.150,64

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

68	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros.	UND	12	R\$ 281,69	R\$ 3.380,28
69	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	113	R\$ 11,07	R\$ 1.250,91
70	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	707	R\$ 185,85	R\$ 131.35,95
71	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm	UND	192	R\$ 6,31	R\$ 1.211,52
72	Vassoura comum pelo intético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200	R\$ 177,66	R\$ 35.532,00
73	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	134	R\$ 19,07	R\$ 2.555,38
74	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade 156 unidades, borrachas 2 cx com 12 und	CX	156	R\$ 10,43	R\$ 1.627,08
75	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade 240 unidades, borrachas 2 cx com 12 und	CX	240	R\$ 12,62	R\$ 3.028,80
76	Balde plástico capacidade 15 l com alça de arame galvanizado.	UND	257	R\$ 30,33	R\$ 7.794,81
TOTAL					R\$ 459.825,41

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente emitida e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediata do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)^{365} \quad I = (6/100)^{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-se os pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, conforme o Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE __/2023

Ao

Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.003/2023

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Prazo de substituição:

Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O. nº de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) e conformados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. _____, estabelecida à _____, representada neste ato por Sr(a) _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS